



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

### **INDICAÇÃO Nº 109/2017**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo, que promova a coleta de lixo semanalmente da comunidade rural do Cedro.

### **JUSTIFICATIVA**

Justificasse a presente Indicação diante de uma antiga reivindicação dos moradores da referida comunidade que estão enfrentando dificuldades para descartar o lixo doméstico, inclusive materiais plásticos e de vidros, que poluem e causam prejuízos ao meio ambiente.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 31 de Maio de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP